



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às quinze horas e oito minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular), **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular), Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA** – Secretário-Geral da Presidência, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP, **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF e Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA; Os Membros da Junta Médica do Tribunal Dra. Gisele Sampaio Fernandes, Wilton Ferreira S. Santos e Dr. Mauri Caldeira Reis, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Juíza Federal **MARIA DIVINA VITÓRIA** – Representante dos magistrados inativos.

DELIBERAÇÃO

PAe 0025953-56.2020.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 14/10/2020.

PAe 0011740-45.2020.4.01.8000 - TRF1

Relator: Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA**

Interessado: Eptácio Ouriques da Silva Filho

Assunto: Recurso conta decisão que indeferiu autorização de procedimento médico-cirúrgico para dependente.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PAe 0024329-69.2020.4.01.8000 - TRF1

Relator: CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Aplicabilidade do disposto no art. 78-A do Regulamento-Geral do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, decidiu manter a redação do 78-A do Regulamento-Geral do Pro-Social.

PAe 0006226-02.2020.4.01.8004 - SJBA

Relatora: ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Interessado: Durval Carneiro Neto

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão que indeferiu o pedido de reembolso integral.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

PAe 0026873-98.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde LTDA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação de preços da empresa Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde LTDA, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0004018-96.2016.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da redação final da revisão ao Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, suspendeu a deliberação acerca do tema, aguardando a compilação a ser feita pela Diretora da SECBE.

PAe 0028108-32.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL levado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e treze minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 10/12/2020, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
11848218 e o código CRC **9EB4F7B5**.